



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4.243 /2025**

***Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Professor Doutor JOSÉ FERNANDO  
SIMÃO e dá outras providências.***

**A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor **JOSÉ FERNANDO SIMÃO**, em reconhecimento aos seus notórios méritos e relevantes contribuições ao Direito brasileiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Nascido em São Paulo em 1974, José Fernando Simão trilhou uma brilhante carreira acadêmica na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) - Largo de São Francisco, onde ingressou em 1992, graduando-se em 1996. Na mesma instituição, obteve os títulos de Mestre (2002), Doutor (2007) e Livre-Docente (2011) em Direito Civil. Desde 2008, integra o corpo docente como Professor Doutor, atualmente como Professor Associado do Departamento de Direito Civil.

Sua expertise transcende as fronteiras brasileiras, atuando como docente convidado em cursos na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e colaborando com a A3ES, agência de avaliação do ensino superior em Portugal.

Como advogado e parecerista, o Professor Simão consolidou uma reputação de excelência, sendo amplamente citado em decisões dos tribunais brasileiros, incluindo mais de 80 menções em julgados do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Sua contribuição para o aprimoramento da legislação nacional é notável, destacando-se sua recente nomeação para integrar a comissão de juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil Brasileiro, na qual atua como relator da subcomissão de obrigações.

Além de suas atividades acadêmicas e profissionais, o Professor Simão é autor de diversas obras jurídicas e participa ativamente de importantes institutos, como o Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCONT), o Instituto de Direito Comparado Luso-brasileiro (IDCLB), o Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e o Instituto Brasileiro de Política e Defesa do Consumidor (BRASILCON).

Suas contribuições intelectuais e sua atuação na modernização da legislação pátria reverberam positivamente em todo o território nacional, alcançando também o Estado da Paraíba, cujos cidadãos e operadores do Direito se beneficiam de seus ensinamentos e do avanço jurídico que ele promove.

Conceder o Título de Cidadão Paraibano a tão ilustre jurista significa reconhecer o valor de sua obra e o impacto de seu trabalho para a sociedade brasileira como um todo, sendo uma honra para a Paraíba acolhê-lo como conterrâneo.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2025.

**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual

## **José Fernando Simão**

José Fernando Simão nasceu na cidade de São Paulo em 1974. Filho de brasileiros, neto de libaneses e sírios, foi criado no Planalto Paulista. Estudou durante toda a infância na Escola Lourenço Castanho e fez o Ensino Médio no Colégio Santa Cruz.

Em 1992, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo de São Francisco, de onde nunca mais saiu. Formou-se em Direito em 1996 e em 1997 ingressou no mestrado na mesma Faculdade na área de Direito Civil sob a orientação da Professora Teresa Ancona Lopes. Concluiu o mestrado em 2002 e teve como dissertação "Vícios do Produto no novo CC e no CDC". Em 2004, iniciou o doutorado na Faculdade de Direito da USP, novamente orientado pela Professora Teresa Ancona Lopes. Tornou-se Doutor em 2007 e sua Tese foi sobre "Responsabilidade civil do incapaz".

Prestou, no ano de 2008, concurso para tornar-se professor da Universidade de São Paulo e obteve êxito, tornando-se Professor Doutor da Faculdade de Direito da USP. Em 2011, defendeu a livre-docência (que depois se tornou o livro "Prescrição e Decadência: Início dos Prazos") e se transformou em Professor Associado do Departamento de Direito Civil da Faculdade.

José Fernando Simão, a partir de 2011, iniciou uma vida acadêmica também em Portugal. Ele é docente convidado em cursos na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Também atua pela A3ES para integrar comissões de avaliação de faculdades de direito em Portugal.

Como advogado, José Fernando Simão tem extensa carreira. Abriu seu primeiro escritório quando tinha apenas 23 anos. Hoje advoga e figura como um dos grandes pareceristas do Brasil. O Professor é amplamente citado pelos tribunais brasileiros, tendo, por exemplo, mais de 80 citações em julgados do STJ.

O Professor Simão também integra relevantes institutos jurídicos no Brasil e no exterior. Ele é cofundador e primeiro-secretário do IBDCONT (Instituto Brasileiro de Direito Contratual), membro do IDCLB - Instituto de Direito Comparado Luso-brasileiro e da A3ES (Agência De Avaliação E Acreditação Do Ensino Superior em Portugal) e de outros institutos.

Recentemente, José Fernando Simão também foi nomeado pelo Senador Rodrigo Pacheco para integrar a comissão de notórios juristas que devem revisar e atualizar o Código Civil. O Professor é relator da subcomissão de obrigações.